

Livro N.º 37**ACTA N.º 31/2010****ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010.**

No dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos.

476/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 30/2010, da reunião ordinária realizada no dia 23 de Dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.

A – CONTABILIDADE**A-5 – EMPRÉSTIMOS, GARANTIAS BANCÁRIAS:-****477/CM/2010 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:-**

Foi presente um contrato de prestação de garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos a favor da Direcção-Geral dos Impostos-Serviço de Finanças de S. João da Pesqueira, com o limite de € 62.203,40.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-3.2 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/MAPA DE PESSOAL:-

478/CM/2010 – ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS:-

Na sequência da deliberação 446/CM/2010, tomada na reunião de 9 de Dezembro, e após aprovação pela Assembleia Municipal, em sessão de 23 de Dezembro, da organização dos serviços municipais, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de criação das unidades orgânicas flexíveis, ao abrigo do artigo 7.º do diploma legal atrás referido, conforme a seguir se discrimina:_____

CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS

- a) A identificação das unidades orgânicas e a sua integração na estrutura nuclear é a seguinte:_____
- 1 – O Departamento Administrativo e Financeiro integra as seguintes unidades orgânicas flexíveis:_____
- 1.1 – Divisão Administrativa;_____
- 1.2 – Divisão Financeira._____
- 2 – O Departamento de Acção Social e Cultural, integra as seguintes unidades orgânicas flexíveis:_____
- 2.1 – Divisão de Acção Social;_____
- 2.2 – Divisão de Cultura._____
- 3 – O Departamento de Obras e Serviços Urbanos integra as seguintes unidades orgânicas flexíveis:_____
- 3.1 – Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística;_____
- 3.2 – Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos._____
- b) As atribuições e competências com vista à prossecução das atribuições do Município, em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, bem como as suas dependências hierárquicas constam do Regulamento Interno de Funcionamento dos Serviços, a aprovar pela Câmara Municipal._____
- c) As unidades orgânicas flexíveis com a designação de Divisão, são dirigidas por um Chefe de Divisão Municipal._____
- Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

479/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,